

25ª ZONA ELEITORAL - IGUATEMI**EDITAIS****EDITAL N.º 30/2016 - HORÁRIO ELEITORAL**

O Excelentíssimo Dr. Eduardo Floriano Almeida, MM. Juiz desta 25ª Zona Eleitoral, Iguatemi-MS, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no artigo 50, da Lei n.º 9.504/97, concomitante com o disposto nas Resoluções n.º 23.450/2015 e 23.457/2015 do Tribunal Superior Eleitoral, que dispõem, respectivamente, sobre o Calendário Eleitoral e propaganda eleitoral para as Eleições Municipais de 2016, dentre outras providências:

TORNA PÚBLICO, aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, em especial aos representantes do Ministério Público Eleitoral, da Ordem dos Advogados do Brasil, das rádios locais e das Coligações e Partidos concorrentes ao pleito municipal 2016, que, em 19 de agosto de 2016, às 15 horas, na sede do Cartório da 25ª Zona Eleitoral – Iguatemi/MS, será realizada **audiência pública para o sorteio da ordem de veiculação da propaganda de cada Coligação e Partido Político desta jurisdição** – para o 1º dia do horário eleitoral gratuito (26/08/2016), bem como para promover a elaboração de plano de mídia para uso da parcela do horário eleitoral gratuito, em conformidade com o disposto na Lei das Eleições – Lei n.º 9.504/97.E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi publicado o presente Edital, que deverá ser publicado no Diário da Justiça Eleitoral de MS, e afixado no local de costume, na sede deste Juízo Eleitoral. Dado e passado nesta cidade de Iguatemi/MS, aos 17 dias do mês de agosto de 2016. Eu, Eunice Vieira da Silva Fernandes, Chefe de Cartório, digitei e conferi o presente edital.

EDUARDO FLORIANO ALMEIDA
Juiz Eleitoral – 25ª ZE/MS

27ª ZONA ELEITORAL - IVINHEMA**EDITAIS****EDITAL N.º 763 - TRE/ZE027**

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Barbosa Sanches, Juiz Eleitoral da 27ª Zona Eleitoral - IVINHEMA, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados, que foram protocolizados neste Cartório Eleitoral, pelo(a) partido isolado/coligação AVANTE ANGÉLICA II (PMDB, PSDB, PR), os pedidos de registro dos candidatos abaixo relacionados, para concorrerem às Eleições de 2016 no Município de ANGÉLICA.

Vereador		
NÚMERO	NOME	OPÇÃO DE NOME
15150	ADÃO CORREIA GONÇALVES	ADÃOZINHO
22147	ADEMIR SABINO DE SOUZA	ADEMIR SABINO
22222	ALESSANDRO FERREIRA NOGUEIRA	ALEX RODINHA
15000	ANA APARECIDA BARBOSA	ANA BARBOSA
45123	ANTONIO CARLOS GORGATTO	GORGATTO
22456	FERNANDA DE SOUZA BARROS	FERNANDA BUGA
22567	JOSÉ BONIN	ZÉ BONIN
15151	JOSE FRANSIJANIO CIRIACO DA SILVA	FRANSIJANIO CIRIACO
15456	LUCIANO SILVA SOARES	LUCIANO BRAGANÇA
22789	LUCINÉIA FALAVINA	LUCINÉIA FALAVINA
22678	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	CIDA SANTOS
22345	MARIA NELI PEREIRA	PROF. NELI
45678	MARILDO DEZOTTI	MARILDO
45369	MARINALVA DA CRUZ	MARINALVA DA CRUZ
22777	MAURO ALVES DE OLIVEIRA	MAURAO DO ASSENTAMENTO
45045	RONALDO BARBOSA DOS SANTOS	CISCAO
22580	SIDNEY TEIXEIRA FONTES	SIDNEY DA GARAGEM
22115	VALCIR MOREIRA DA SILVA	BIRO

Nos termos do art. 3º da Lei Complementar N.º 64/90, c/c art.34, § 2º, II, da Resolução TSE N.º 23.455/2015, caberá a qualquer candidato(a), partido político, coligação ou ao Ministério Público Eleitoral, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, impugnar, em petição fundamentada, o(s) pedido(s) de registro de candidatura.